



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA
Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977
PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 223/2025 – Pilar(PB), 11 de agosto de 2025. (Tiragem 20 exemplares)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 20/2025

Pilar-PB, 11 de agosto de 2025

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
INTERSETORIAL DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância do Plano Municipal pela Primeira Infância como instrumento fundamental para a promoção do desenvolvimento integral das crianças no âmbito do município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetiva implementação das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância, bem como monitorar e avaliar seus resultados;

CONSIDERANDO a relevância da participação de diversos setores da sociedade na construção de políticas públicas voltadas para a primeira infância;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, com o objetivo de acompanhar a implementação das ações previstas no referido plano, bem como avaliar seus impactos e resultados.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância será composta pelos seguintes representantes e suas áreas de atuação:

ARTICULADOR

Valker Lopes Quirino

MOBILIZADOR ADOLESCENTES E JOVENS

Valker Lopes Quirino

PRESIDENTE CMDCA

Hermano da Silva Alcântara

MOBILIZADOR RS1 (SAÚDE & NUTRIÇÃO)

Rafael Douglas Fernandes Nascimento

MOBILIZADOR RS2 (EDUCAÇÃO)

Gecieli Ramos da Silva



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA
Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977
PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 223/2025 – Pilar(PB), 11 de agosto de 2025. (Tiragem 20 exemplares)

MOBILIZADOR RS3 (PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA)

Sandra Lúcia Pereira S.Alves

MOBILIZADOR RS4 (ÁGUA, SANEAMENTO, HIGIENE & MUDANÇAS CLIMÁTICAS)

Sergio Murilo Albuquerque de Moraes Filho

MOBILIZADOR RS5 (PROTEÇÃO SOCIAL)

Rafaella Soares Marques Gouveia

MOBILIZADOR RS6 (IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL)

Maria Aparecida de Araújo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se

Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilar-PB, 11 de agosto de 2025.

Patrícia Rodrigues Silva Oliveira de Farias
Prefeita Municipal de Pilar